

PORTARIA Nº 129, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

Concessão de Licença Maternidade, com fundamento no art. 114 do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 241/2009)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO a comunicação da servidora gestante para afastamento das atividades laborais por motivo de Licença Maternidade;

CONSIDERANDO o Ofício ADM nº 01/2021, advindo da Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo relacionada à **LICENÇA MATERNIDADE**, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 241/2009 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

NOME	MATRÍCULA/ CPF	CARGO	TEMPO	INÍCIO	TÉRMINO
<i>Natalia Pereira da Silva Souza</i>	117.630.314-70	Agente de Serviços Gerais	180 dias	05/01/2021	04/07/2021

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda às anotações de praxe na Ficha Funcional da servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir da data inicial constante em tabela.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2021.


ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
PREFEITO

